



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 1999, de 31 de agosto de 2015

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO. E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR, Prefeito Municipal de Erval Velho – Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, e autorizada conforme Lei nº 1378 de 15 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Erval Velho Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para a SUPLEMENTAÇÃO do seguinte programa;

ÓRGÃO – 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE – 02 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNÇÃO – 22 – INDUSTRIA

SUBFUNÇÃO – 661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL

PROGRAMA – 21 – INCENTIVO INDUSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS E TURISMO

PROJ/ATIV. – 1.002 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

190 – 4.4.90.00.00.00.0083 – Aplicações Diretas.....R\$ 350.000,00

Art. 2º - De acordo com a Lei 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV, serviram como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o presente Decreto as Receitas proveniente da Operação de crédito autorizada pela Lei nº 1337/2013.

§ 1º - Os créditos abertos deverão corresponder à efetiva arrecadação, segundo a liberação financeira dos recursos provenientes da operação de crédito, atendido o critério disposto no camput deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho – Estado de Santa Catarina, em 31 de agosto de 2015.

**Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta data.

**Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças**

E-mail: contabilidade@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542.1222.
89613-000 ERVAL VELHO Santa Catarina